

Parecer Prévio do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV N.º 001/2025

O Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso I, alíneas “b”, “c” e “f”, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, art. 3º, alínea “c”, inciso XIV, da Resolução TCE n.º 08, de 24 de março de 2011, na Décima Quarta Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de março de 2024, via on-line, apreciou os itens da pauta que se referem à Prestação de Contas do exercício 2024, composta por Balanço Orçamentário - anexo 12, Balanço Financeiro - anexo 13, Balanço Patrimonial - anexo 14, Demonstrativo das Variações Patrimoniais - anexo 15, Demonstrações de Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e Relatório de Gestão 2024, emitindo o seguinte parecer:

1- Aprovar, por unanimidade de votos, o Relatório de Gestão 2024, Balanço e demais documentos Contábeis e Financeiros acima descritos, elaborados em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Portaria STN n.º 840, de 21 de dezembro de 2016, Portaria STN n.º 510, de 10 de agosto de 2016, Portaria Conjunta STN/SOF n.º 02, de 22 de dezembro de 2016, Portaria MPS n.º 509, de 13 de dezembro de 2013 (específica para o RPPS), que dispõem sobre a adoção do Plano de Contas e das Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público, definidos no Manual de Contabilidade de Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, pelos Regimes Próprios de Previdência Social de todos os Entes federativos.

2- Submeter à apreciação do Conselho de Administração – CONAD, como órgão de deliberação máxima desta Fundação, todos os itens da pauta

apreciados por este Conselho, cumprindo dispositivos da Lei Complementar nº.
30/2001 citados no preâmbulo.

Manaus, 24 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA
Data: 24/03/2025 11:47:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Representante do Poder Executivo – Membro Titular

Eduardo Martins de Souza,
Representante Poder Judiciário – Membro Titular

Ligia da Silva Barros
Representante do Poder Legislativo – Membro Titular

Elias Cruz da Silva
Representante do Tribunal de Contas – Membro Titular

Parecer Prévio do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV N°. 001/2025

Mara Roberta Oliveira Anjos

Representante da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – Membro Titular

Bruno Cordeiro Lorenzi

Representante do Ministério Público do Estado do Amazonas – Membro Titular

Emerson de Oliveira de Queirós,

Representantes dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SIFAM – Membro Titular

Jaspe Correa Filho

Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo e TCE, indicado pelo SINDLEGISAM – Membro Suplente

Marcos André Abensur

Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público do Estado do Amazonas indicado pelo SINDSEMP – Membro Titular